

|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-007-01 |
|   | <b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018      |
|   | <b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/<br/>EXTRAORDINÁRIA</b>             | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

**PAUTA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE EDUCAÇÃO; DE AGROPECUÁRIA; E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, RECURSOS HÍDRICOS, MINAS E PESCA.**

**DATA: 26.04.2022**

**HORA:**

**LOCAL: Auditórios 2 e 4 – Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima do Complexo das Comissões Técnicas e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.**

### **I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior:**

Atas da 25ª, 26ª e 27ª Reuniões Extraordinárias Conjuntas das Comissões na 4ª Sessão Legislativa da 30ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

### **II – Expediente:**

Nada consta.

### **III - Ordem do Dia:**

#### **a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada consta

#### **b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

##### **1. Projeto de Lei Complementar n.º 09/2022, oriunda da Mensagem n.º 04, de autoria do Ministério Público**

“Altera dispositivos da Lei Complementar Estadual n.º 72, de 12 de dezembro de 2008, Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará.” – **(CTASP)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

#### **Regimento Interno**

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-007-01 |
|   | <b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018      |
|   | <b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/<br/>EXTRAORDINÁRIA</b>             | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

**2. Mensagem n.º 66/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.914, de autoria do Poder Executivo**

“Altera a Lei n.º 17.603, de 3 de agosto de 2021, que institui a política de fortalecimento da renda e do trabalho da pesca artesanal no estado do Ceará.” – (CDRRHMP, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

**3. Mensagem n.º 67/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.915, de autoria do Poder Executivo**

“Altera a Lei n.º 17.867, de 30 de dezembro de 2021, que modifica a Lei n.º 16.535, de 6 de abril de 2018, cria gratificações para os servidores do grupo ocupacional atividades de apoio administrativo e operacional – ADO, do quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.” – (CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

**4. Projeto de Lei n.º 273/2021, de autoria do Deputado Antônio Granja.**

“Dispõe sobre a inclusão de noções básicas sobre agricultura familiar, no currículo escolar da rede pública estadual.” - (CE, CA, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

**Emenda Modificativa / Supressiva n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Modifica a ementa e o artigo 1º, suprime o, artigo 2º, do Projeto de Lei n.º 273/2021, de autoria do Deputado Antônio Granja.”

**Relator:**

**Parecer:**

**Regimento Interno**

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |